

EDITAL

Assembleia Geral - ZIF - Zona de Intervenção Florestal das Freguesias de Monforte da Beira / Malpica do Tejo

A Entidade Gestora da ZIF (Zona de Intervenção Florestal) - "Monforte da Beira/Malpica do Tejo" n.º 14, processo n. 62/06 - DGRF, faz saber que, nos termos, para efeitos e com as consequências a que alude do artigo 19.º ao artigo 26.º do Dec. Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2017 de 12 de Junho, se irá realizar no próximo dia 19 de Setembro de 2017, pelas 9h00m, na sede da AFLOBEI na Av.ª General Humberto Delgado, n.º 57 - 1º andar, a reunião da Assembleia Geral de proprietários e/ou produtores florestais, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação da última versão do PGF da ZIF Monforte da Beira / Malpica do Tejo;

Pelo que, por este meio, se convocam todos os proprietários e/ou produtores florestais abrangidos pela área territorial da ZIF.

Castelo Branco, 31 de Agosto de 2017

A Entidade Gestora
ENTIDADE GESTORA
AFLOBEI



EDITAL

Assembleia Geral - ZIF - Zona de Intervenção Florestal das Freguesias de Monforte da Beira / Malpica do Tejo

A AFLOBEI como Entidade Gestora da ZIF (Zona de Intervenção Florestal) - "Monforte da Beira/Malpica do Tejo" n.º 14, processo n. 62/06 - DGRF, faz saber que, nos termos, para efeitos e com as consequências a que alude do artigo 19.º ao artigo 26.º do Dec. Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2017 de 12 de Junho, se irá realizar no próximo dia 19 de Setembro de 2017, pelas 10h00m, na sede da AFLOBEI na Av.ª General Humberto Delgado, n.º 57 - 1º andar, a reunião da Assembleia Geral de proprietários e/ou produtores florestais, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da revisão do PGF da ZIF Monforte da Beira / Malpica do Tejo;
- 2) Admissão de novos aderentes;
- 3) Informações gerais da situação actual da ZIF Monforte da Beira / Malpica do Tejo;

Pelo que, por este meio, se convocam todos os proprietários e/ou produtores florestais abrangidos pela área territorial da ZIF.

Informamos V. Ex.ª de que, nos termos do artº 20º - 2, do Regulamento Interno, se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos metade dos Aderentes, a Assembleia reunirá validamente meia hora depois com qualquer número de presenças.

Castelo Branco, 31 de Agosto de 2017

A Entidade Gestora

ENTIDADE GESTORA

AFLOBEI

